



**PORTARIA Nº 004/2022 de 13/01/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente interino da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1.374/2021 de 15 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o arts. 92, 94 e 100 da Lei 1.347, de 25 de janeiro de 1990, **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Elessandra Maria Sant'Anna**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 06/12/2021 e término em 04/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Paulo Henrique Miranda Santana**

Presidente interino da Fundação Faceli



FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS  
DE ENSINO SUPERIOR DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES  
"A Marca do Ensino Público de Linhares"